

ATA DA 19ª (DECÍMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017, às 19hs37min (dezenove horas e trinta e sete minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Exercício de 2017. Após a Oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Rodrigo Antônio Ferrette; logo o Secretário da Mesa fez a chamada dos vereadores presentes, constatando no início a presença de 08 (oito) vereadores e a ausência, no início da sessão, do vereador Edmilson Miguel Júlio. Posteriormente, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e conseqüentemente, o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves, fez a leitura da Ata da 18ª Reunião Extraordinária de 2017, que em discussão, em votação, foi aprovada por unanimidade. Informo que no início da leitura da Ata, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida registrou a presença do vereador Edmilson Miguel Júlio, às 19hs43min (dezenove horas e quarenta e três minutos). Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, o Exmo. Sr. Presidente da Casa colocou o Projeto de Lei 19/2017 em 2ª discussão, em 2ª votação, sendo o Projeto de Lei 19/2017 aprovado por todos os vereadores em segundo turno. Em seguimento, o Presidente da Casa solicitou que o secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves, fizesse a leitura do Requerimento 35/2017 de autoria do vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes que, em única discussão, o vereador Rodrigo Antônio ferrete fez o uso da palavra, conforme gravação de áudio da presente reunião ordinária. Logo, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o secretário da Mesa fez a leitura do Requerimento Interno 15/2017, de prorrogação de prazo dos trabalhos da CPI 01/2017, que em discussão e em votação foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do vereador Wilson Ramos de Jesus. Continuando, o vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura do Requerimento Interno 16/2017, de prorrogação de prazo dos trabalhos da CPI 02/2017, que em discussão, fizeram o uso da palavra os vereadores: Wilson Ramos de Jesus, Antônio Lucena Alves, Daniela Cristina Teixeira Salles, Rodrigo Antônio Ferrette, e Marcos Antônio de Almeida, conforme gravação de áudio da presente reunião ordinária. Logo, o Requerimento interno 16/2017 colocado em

votação obteve o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis (vereadores Anderson Carlos de Souza, Antônio Lucena Alves, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Edmilson Miguel Júlio e Paulo Antônio Ribeiro Gomes), 02 (dois) votos contrários (vereadores Rodrigo Antônio Ferrette e Wilson Ramos de Jesus), e 01 (uma) abstenção (vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles), sendo, portanto, o Requerimento Interno 16/2017 aprovado. Sequencialmente, o Presidente da Casa declarou aberta a palavra franca e como não houve manifestação de uso da palavra, solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a chamada final dos vereadores presentes, verificando a presença dos 09 (nove) vereadores. Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 20hs05min (vinte horas e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo o Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA _____

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Antônio Lucena Alves)